

DECRETO Nº.391/84.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito especial adicional suplementar até o limite de Cr\$.1.200.000.00 ( Hum milhão e duzentos mil cruzeiros ) destinados para-cobertura de despesas na construção de alambrados na Escola de Ensino de 1º grau do Bairro do Bacurá neste Município obedendo a seguinte classificação na funcional programática:

- 3. Educação e Cultura
- 30. Cultura e Desportos
- 4110. Obras e Instalações.

Construção de alambrados na sede da EEPG. Bairro do - Bacurá neste Município.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de auxilio financeiro concedido - a este Município através do MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia.

Em 30 de Outubro de 1984.

*Doracy*  
DORACY DIAS.

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.

*Leila Fração Dias*  
Leila Fração Dias.

Secretária .

